



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de março de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.162 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o período das comemorações alusivas a Páscoa;

DECRETA

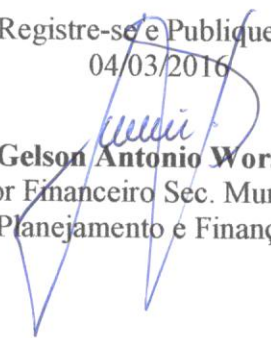
Art. 1º Art. 1º É adotado turno único das 07:00 horas as 12:00 horas em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 24 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de março de 2016.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se
04/03/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. Adm.
Planejamento e Finanças